

ceira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

- a) Ensino do inglês, ensino da música e atividade física e desportiva — 91 Alunos x € 262,50, no montante de 23.887,50 €;
e) Ensino do inglês — 19 Alunos x € 100, no montante de 1.900 €

Valor total da comparticipação: € 25.787,50 — Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.»

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e doze, contendo uma página de dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

25 de maio de 2012. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional de Educação, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur, a Diretora, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

206563911

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Declaração de retificação n.º 1564/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 15042/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2012, referente à designação de Ana Cristina Raposo Neves Malaquias para exercer funções de apoio técnico administrativo no Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, retifica-se que, no n.º 2, onde se lê:

«Nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo diploma, os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e pelo orçamento do meu gabinete.»

deve ler-se:

«Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo diploma, os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e pelo orçamento do meu Gabinete, conforme acordado.»

22 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.
206562283

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16300/2012

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19571/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com as referências 2011/DPCF e 2011/DFP, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 461/2012 e n.º 849/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, e n.º 129, de 5 de julho, respetivamente, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos: 1-Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, bem como disponíveis no sítio “<http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>”; 2-A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referidas no ponto anterior, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos

interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19571/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560177

Aviso (extrato) n.º 16301/2012

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19574/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Referência 2011/SPE Guarda, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 458/2012 e n.º 823/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, e n.º 125, de 29 de junho, respetivamente, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos:

1 — Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, e na Rua Mestre de Aviz, n.º 57, na Guarda, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”;

2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referidas no ponto anterior, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19574/2011 — Referência 2011/SPE Guarda”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560209

Aviso (extrato) n.º 16302/2012

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19575/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a referência 2011/GRH, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 459/2012 e n.º 822/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, e n.º 125, de 29 de junho, respetivamente, e alterado pelo Aviso n.º 10271/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 31 de julho, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos:

1 — Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, bem como disponíveis no sítio “<http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>”;